



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº3245/2024

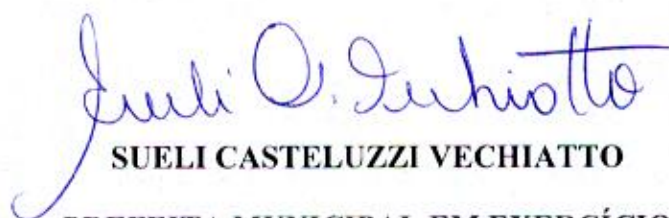
Reconhece de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Centenário do Sul – APACS.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito, Sanciono a Seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida a utilidade pública da **Associação de Proteção aos Animais de Centenário do Sul – APACS**, conhecida como “ANJOS DA RUA”, aberta em 08 de julho de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 55.869.898/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de Dezembro de 2024.


SUELI CASTELUZZI VECHIATTO

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

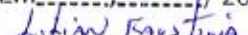
REGISTRADO

No Livro Nº 3175 Em 17/12/2024
da Pagina Nº 108

PUBLICADO


JORNAL

Em 17/12/2024



ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº3245/2024

LEI MUNICIPAL Nº3245/2024

Reconhece de utilidade pública a Associação de
Proteção aos Animais de Centenário do Sul –
APACS.

**A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do
Paraná, Aprovou e eu, Prefeito, Sanciono a Seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida a utilidade pública da **Associação de
Proteção aos Animais de Centenário do Sul – APACS**,
conhecida como “ANJOS DA RUA”, aberta em 08 de julho de
2022, inscrita no CNPJ sob o nº 55.869.898/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de Dezembro de 2024.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:55E83D2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>